



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.184.054/0001-05

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Buritirama, o Programa Municipal de Apoio e Fomento à Educação de Jovens e Adultos – EJA, denominado “Nunca é Tarde”, apresenta relevante interesse público e social, estando alinhado com os princípios constitucionais que garantem o direito à educação a todos os cidadãos.

A proposta busca ampliar o acesso, incentivar a permanência e promover a conclusão dos estudos por jovens, adultos e idosos que, por diferentes motivos, não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica na idade regular. Tal iniciativa contribui diretamente para a redução das desigualdades educacionais, para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria das oportunidades de inserção social e profissional da população.

A Educação de Jovens e Adultos é uma política pública essencial prevista na legislação educacional brasileira, especialmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a garantia de acesso e continuidade de estudos para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade na idade própria.

O programa “Nunca é Tarde” demonstra sensibilidade do poder público municipal ao reconhecer que a educação é instrumento fundamental de transformação social, possibilitando que cidadãos retomem seus estudos e ampliem suas perspectivas de desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário.

Além disso, ao estabelecer medidas permanentes de incentivo à permanência e conclusão escolar, o projeto contribui para o fortalecimento das políticas educacionais do município, promovendo inclusão, dignidade e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, considerando a relevância social, educacional e cidadã da proposta, bem como sua conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a educação no país, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do presente Projeto de Lei.

Uallas das Chagas Oliveira
Presidente

Mateus Marques Jacobina
Vice-Presidente

Wallas Pinheiro de Almeida
Membro

Buritirama-Ba, 16 de março de 2026